



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.173, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

Acrescenta nome de servidores ao art. 1º, do Decreto nº. 984, de 1º de outubro de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 984, de 1º de outubro de 2009, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, fica acrescido dos nomes dos seguintes servidores:

SERVIDOR (A)	HABILITAÇÃO Nº.	CATEGORIA
Pablo Otoni de Paula Rezende	4284308320	B
Diego da Silveira Tirado	1409575229	B

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 29 de setembro de 2011.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal